



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 079/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** Portaria 230/2018, publicada em 06/10/2018, no Jornal Tribuna Serrana, Edição nº1144.

**Art. 2º - Nomear**, como membro da Comissão Permanente ou Especial de Inquérito, para apurar Processos Administrativos disciplinares, conforme determina o art. 129, Lei Complementar nº 05 de 01 de setembro de 2008, sob a Presidência do primeiro.

- Gisele de Mello Xavier Campos – matrícula 2684
- Geórgia Balbino Bassan – matrícula 01952
- Munique Sinhorinho dos Santos- matrícula 01470
- Jalmir Abreu da Silva - matrícula 974
- Rosely de Fátima Gonçalves Rodrigues - matrícula 1464

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de Março de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.  
19 de Março de 2019

**PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 079 de 19/03/19

PUBLICADO em 20/03/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Edição 1.197